

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 104/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零二年七月二十四日起，發行並流通以「鄭觀應誕辰一百六十週年紀念」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣一元	500,000 枚
澳門幣二元	500,000 枚
澳門幣三元	500,000 枚
澳門幣三元五角	500,000 枚
含面額澳門幣六元郵票之小型張	500,000 枚

二、該等郵票印刷成十二萬五千張小版張，其中三萬一千二百五十張將保持完整，以作集郵用途。

三、本批示自公佈之日起生效。

二零零二年五月九日

行政長官 何厚鏵

第 105/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准學生福利基金二零零二年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣 34,241,217.03 (叁仟肆佰貳拾肆萬壹仟貳佰壹拾柒元零叁分整)，該預算為本批示之組成部分。

二零零二年五月九日

行政長官 何厚鏵

Despacho do Chefe do Executivo n.º 104/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 24 de Julho de 2002, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Comemoração do 160.º Aniversário do Nascimento de Zheng Guanying», nas taxas e quantidades seguintes:

1,00 pataca	500.000
2,00 patacas	500.000
3,00 patacas	500.000
3,50 patacas	500.000
Bloco com selo de 6,00 patacas	500.000

2. Os selos são impressos em 125.000 folhas miniatura, das quais 31.250 serão mantidas completas para fins filatélicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

9 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 105/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Ação Social Escolar, relativo ao ano económico de 2002, no montante de 34 241 217,03 (trinta e quatro milhões, duzentas e quarenta e uma mil, duzentas e dezassete patacas e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

9 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

二零零二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar relativo ao ano económico de 2002

編號 Código	項目 Rubricas	金額 Importância
13-00-00	資本收入 Receitas de capital 其他資本收入： Outras receitas de capital:	

編號 Código	項目 Rubricas	金額 Importância
13-01-00	歷年帳目之結餘（最初預計結餘之增加） Saldo das contas dos anos findos (excesso sobre o saldo inicialmente previsto) 其他經常開支 Outras despesas correntes	34,241,217.03
05-04-00-00-14	備用金撥款 Dotação provisional	34,241,217.03

二零零二年三月二十二日於學生福利基金——行政管理委員會：韋思理，朱國宏，袁凱清，黃堅平

Fundo de Acção Social Escolar, aos 22 de Março de 2002. — O Conselho Administrativo, Luiz Amado de Vizeu — Chu Kuok Wang — Un Hoi Cheng — Kin Peng Vong.

第 106/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 106/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准工商業發展基金二零零二年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣 5,827,334.62 (伍佰捌拾貳萬柒仟叁佰叁拾肆元陸角貳分整)，該預算為本批示之組成部分。

二零零二年五月九日

行政長官 何厚鏵

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 2002, no montante de 5.827.334,62 (cinco milhões, oitocentas e vinte e sete mil, trezentas e trinta e quatro patacas e sessenta e dois avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

9 de Maio de 2002.

工商業發展基金第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	金額 Valores
章 Cap.	節 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Al. ^a		
13	01				資本收入 Receitas de capital 其他資本收入 Outras receitas de capital 歷年帳目之結餘 Saldos das contas de anos findos	\$5,827,334.62
					收入總計 Total das receitas	\$5,827,334.62